

DECRETO Nº. 035/2009

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2009, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.115.700,00 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.0002	Material de Consumo	R\$	1.000,00
19 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.0002	Passagens e Desp C/Locomoção	R\$	1.500,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	6.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.200,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.000,00
33 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$	4.000,00
36 3.3.19.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
37 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00
38 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	20.000,00
44 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.0006	Equipamento e Material Permanente	R\$	85.000,00
46 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005	Principal da Dívida p/Contrato	R\$	42.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
74 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.0026	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
76 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
77 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.0026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
79 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.0044	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.0006	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
90 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.0027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	90.000,00
91 3.190.13.00 12.361.0005.2.0027	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
101 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0045	Obras e Instalações	R\$	133.000,00
102 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0046	Equipamento e Material Permanente	R\$	143.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.500,00
109 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.0007	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	22.000,00
141 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012	Material de Consumo	R\$	26.000,00
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	310.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015	Material de Consumo	R\$	2.000,00
166 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.0024	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
02.05.02	Ação Social		
168 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	8.500,00
169 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00



02.05.03	175 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0017
02.05.04	178 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018
02.06	
02.06.01	
	186 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.0019
	190 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.0019
	192 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019
02.06.04	
	218 3.1.90.13.00 20.605.0017.2.0022
02.06.06	
	240 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.0024
	241 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.0038

Fundo Social de Solidariedade

Material de Consumo

R\$ 2.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

Abastecimento

Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

Estradas Municipais

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

Obras e Instalações

R\$ 41.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	
02.01	
02.01.01	
	18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.0002
	22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003
	23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.0004
02.02	
02.02.01	
	24 3.1.90.01.00 28.846.0000.8.0001
	27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.0003
	33 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003
	35 3.3.90.35.00 04.122.0003.2.0003
	36 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003
	39 3.3.90.91.00 04.122.0003.2.0003
	41 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.0003
	42 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0005
	43 4.4.90.51.00 04.122.0020.1.0040
	45 4.4.90.52.00 04.122.0021.1.0041
02.03	
02.03.02	
	66 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0005
	67 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0005
02.03.03	
	76 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0026
	78 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.0043
02.03.04	
	83 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.0006
	85 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006
02.03.05	
	93 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.0027
	95 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0027
	97 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0027
	99 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0027
02.03.08	
	111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.0007
02.03.08	
	122 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.0008
02.03.09	
	130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009
	132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009
02.04	
02.04.01	
	136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.0012
	140 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.0012
	142 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Gabinete Prefeito e Dependências

Material de Consumo

R\$ 6.000,00

Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.700,00

Administração Geral

Administração e Finanças

Aposentadoria e Reformas

R\$ 12.000,00

Obrigações Patronais

R\$ 500,00

Material de Consumo

R\$ 8.000,00

Serviços de Consultoria

R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 500,00

Sentenças Judiciais

R\$ 84.500,00

Indenizações e Restituições

R\$ 1.500,00

Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

Obras e Instalações

R\$ 13.000,00

Equipamento Material Permanente

R\$ 5.000,00

Educação e Cultura

Ensino Infantil – Pré Escola

Material de Consumo

R\$ 4.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 66.000,00

Ensino Infantil – FUNDEB

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 7.000,00

Obras e Instalações

R\$ 8.000,00

Ensino Fundamental

Diárias Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

Ensino Fundamental – FUNDEB

Ressarcimento Pessoal Requisitado

R\$ 70.000,00

Material de Consumo

R\$ 23.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 115.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Merenda Escolar

Material de Consumo

R\$ 47.500,00

Esporte e Lazer

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

Difusão Cultural

Material de Consumo

R\$ 81.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde

Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 125.000,00

Diárias Pessoal Civil

R\$ 136.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 40.000,00



146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.0019	Obras e Instalações	R\$	37.000,00
02.04.02	Saneamento		
149 3.3.90.36.00 17.512.0022.2.0013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
165 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.0023	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
02.05.02	Ação Social		
171 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0016	Material de Consumo	R\$	1.000,00
172 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	8.500,00
02.05.03	Fundo Social de Solidariedade		
176 3.3.90.36.00 08.244.0012.20017	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
180 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
191 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
193 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
195 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.0029	Equipamento Material Permanente	R\$	80.000,00
02.06.04	Abastecimento		
219 3.3.90.14.00 20.605.0017.2.0022	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.06.07	Estradas Municipais		
238 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.0024	Material de Consumo	R\$	21.000,00
239 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.0024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
242 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.0039	Equipamento e Material Permanente	R\$	22.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
192 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

Artigo 4º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Excesso de Arrecadação, e será utilizado com o Convênio 631/2009 – Secretaria de Economia e Planejamento para Obras de Iluminação Pública.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de Dezembro de 2009

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Coord.Operacional